



Tribunal Superior do Trabalho

Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi
Presidente

Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho
Vice-Presidente

Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga
Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho

Setor de Administração Federal Sul (SAFS) Quadra 8 - Lote 1
Zona Cívico-Administrativa
Brasília/DF
CEP: 70070943

Telefone(s) : (61) 3043-4300

Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho

Ato

ATO Nº 15.2020 - Aprova Inclusão Novos Movimentos Tabela Processual Unificada

Aprova a inclusão de novos movimentos processuais e valores de complementos na Tabela Processual Unificada de Movimentos.

O **MINISTRO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso das atribuições legais e regimentais,

Considerando o disposto na Resolução Administrativa do Tribunal Superior do Trabalho nº 1284, de 07 de fevereiro de 2008, que delegou ao Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho a gestão e o aperfeiçoamento das Tabelas Processuais Unificadas aprovadas pelo Conselho Nacional de Justiça, no âmbito da Justiça do Trabalho;

Considerando a proposta apresentada pelo Grupo Gestor Nacional das Tabelas Processuais Unificadas de inclusão de novos movimentos processuais e valores de complementos na Tabela Processual Unificada de Movimentos,

RESOLVE

Art. 1º Aprovar e divulgar nova versão das Tabelas Processuais Unificadas de Movimentos e de Complementos da Justiça do Trabalho.

Art. 2º Determinar à Secretaria a disponibilização da tabela atualizada no portal da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no sítio do Tribunal Superior do Trabalho.

Art. 3º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se.

Dê-se ciência ao Ministro Presidente do Conselho Nacional de Justiça, à Ministra Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e aos Desembargadores Presidentes dos Tribunais Regionais do Trabalho, mediante ofício, do inteiro teor deste Ato.

Ministro ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA

Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho

Anexos

Anexo 1: [Tabela Processual Unificada de Movimentos com Acréscimos da Justiça do Trabalho \(versão 08.06.2020\)](#)

Anexo 2: [Tabela Processual Unificada de Complementos com Acréscimos da Justiça do Trabalho \(versão 08.06.2020\)](#)

Despacho

PETIÇÃO TST-PET-120425/2020-4 [eDOC: 17975774]

Requerente: TVV TERMINAL DE VILA VELHA S.A.

Advogado: Dr. Sandro Vieira de Moraes (6725/ES)

DECISÃO

Trata-se de petição TST-Pet-120425/2020-4, apresentada em 01/06/2020, pelo advogado signatário da requerente, por meio do sistema e-DOC.